

**COMUNICADO**  
**SOBRE**  
**RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**19.MAIO.2005**

O “Diário de Notícias”, de 19 de Maio, refere o resultado de uma auditoria feita às contas de 2002 desta Alta Autoridade, pelo Tribunal de Contas, concluída a 19 de Novembro de 2004 e que na ocasião foi objecto de ampla divulgação na comunicação social.

O referido relatório, divulgado pelo Tribunal de Contas como se encontra legalmente estabelecido, recomendava à Alta Autoridade que “providencie, com a maior rapidez, pela resolução de situações irregulares relativas ao pessoal ao seu serviço constatadas pela auditoria” e ainda que “tomasse as iniciativas necessárias a fim de que a legislação aplicável a autorize a proceder à harmonização que vem aplicando “tradicionalmente” às remunerações que paga relativamente às que vêm sendo atribuídas aos funcionários da AR”.

Para satisfação da referida Recomendação e após diligências junto do Presidente e dos Grupos Parlamentares, a Assembleia da República, aprovou por unanimidade, a Resolução nº21/2005, publicada na I Série do Diário da República em 4 de Maio, referente ao “Regime transitório do pessoal da Alta Autoridade para a Comunicação Social”.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,  
em 19 de Maio de 2005

O Vice-Presidente

  
José Garibaldi